Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 22/24

* *

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO COM ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2021, QUE SE REFERE À CRIAÇÃO DO PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE AOS LEITURISTAS QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Indicação com Anteprojeto de Lei nº 10/2021, de autoria da vereadora Sidnei Maria Rodrigues, a "Si do Combate ao Câncer" é um pedido justo e legal do SISEP para beneficiar a categoria dos leituristas que exercem a função de fiscalização,

CONSIDERANDO que a Indicação com Anteprojeto de Lei nº 10/2021 foi protocolada na Câmara Municipal de Birigui em 19 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Birigui, através do ofício 1003/2021, encaminhou a Indicação com Anteprojeto de Lei nº 10/2021 ao Prefeito Municipal de Birigui, Leandro Maffeis,

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 177/2024
Data: 24/01/2024 - Horário: 08:58
Legislativo - REQ 22/2024

CONSIDERANDO que o Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, não fez nada até o momento para que o prêmio de incentivo aos leituristas seja implantado,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Por que depois de mais de 2 (dois) longos anos o Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, ainda não se manifestou se implantará ou não implantará o prêmio de incentivo aos leituristas que exercem a função de fiscalização?

2-) Qual foi a destinação dada pelo Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, à Indicação com Anteprojeto de Lei nº 10/2021, depois que ele a recebeu? Informar e juntar os documentos que possam comprovar a tramitação.

3-) O Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, criará o prêmio de incentivo para os leituristas que exercem a função de fiscalização? Em caso de resposta afirmativa, quando isso acontecerá?

Por fim, requer-se encarecidamente, se possível, para que as respostas não sejam evasivas, afinal de contas, os servidores merecem o nosso respeito e a nossa atenção.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 23 de janeiro de 2024.



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA